

6 — O Conteúdo funcional é o definido no Despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 15 de Julho de 1990.

7 — O Vencimento será o correspondente ao escalão 1 índice 137, do sistema retributivo da Função Pública, previsto no anexo a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão prova de conhecimentos teóricos e práticas, avaliação curricular e entrevista Profissional de Selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos teóricos, que será escrita, cotada de 0 a 20 valores, é eliminatória, para quem obtiver nota inferior a 9,5 valores, e versará sobre as seguintes matérias:

- Direitos e Deveres dos Funcionários;
- Férias, Faltas e Licenças;
- Competências e regime jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos municípios e das freguesias;

Legislação considerada indispensável:

- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, com a redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000 de 5 de Maio e 157/2001, de 11 de Maio;
- Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;

No decurso da prova escrita os concorrentes podem consultar a legislação, desde que não anotada.

8.2 — A Prova Prática terá duração não superior a 45 minutos, será pontuada de 0 a 20 valores e constará da execução de limpeza de bermas, valetas e desobstrução de aquedutos.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção, incluindo as respectivas fórmulas classificativas constam da 1.ª acta de reunião do Júri do Concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — A classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores será o produto da média aritmética das provas, obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC+AC+EPS}{3}$$

Em que:

- CF = classificação final;
- PC = Prova de conhecimentos teóricos e práticos
- AC = Avaliação curricular
- EPS = Entrevista profissional de selecção

10 — Consideram-se não aprovados os candidatos cuja classificação, seja inferior a 9,5 valores, em cada fase de avaliação do concurso.

11 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

11.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Ter as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

11.2 — Requisitos especiais:

Requisitos Especiais são os estabelecidos no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Não é exigido a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas a), c) d), e) e f), desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a sua titularidade;

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido de forma legível, em papel normalizado, de formato A4, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, entregue directamente nesta Câmara Municipal, das 9h00 às 17h30, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo

do prazo para apresentação das candidaturas, para Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, 6030-230 Vila Velha de Ródão e dele deverão constar os seguintes elementos: nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, número de telefone, estado civil, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar, habilitações literárias, bem como outros elementos que possam influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

13 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Curriculum Vitae*.

14 — De conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidato com deficiência, igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

15 — Os candidatos com deficiência, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como as respectivas capacidades de comunicação/expressão, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo da deficiência.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 — A publicitação das listas será feita de harmonia com os artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Composição do júri:

Presidente — Luís Miguel Ferro Pereira, Vice Presidente Vogais Efectivos — Eng.º Manuel Ricardo Grilo Barata, Técnico Superior Estagiário, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.º Técnico Civil, Luís Jorge Pires Marques, Técnico de 1.ª Classe;

Vogais suplentes — Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, Vereador e Eng.º Luís Filipe Brazão de Nóbrega, Técnico Superior de 2.ª classe.

15 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria do Carmo Sequeira*.

2611065916

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

### Aviso n.º 23484/2007

#### Lista de classificação final

Nos termos do disposto dos artigos 40 e 41º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, torna-se público a lista de classificação final relativa ao concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de Técnico Superior Estagiário, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, a qual foi homologada pela Junta de Freguesia de Alcântara em 7 de Novembro de 2007:

Candidatos aprovados:

Candidatos aprovados:	Valores
1º Vanda Cristina de Sousa e Silva	18,400
2º Célia Goretí Ribeiro Rodrigues	17,640
3º Maria da Conceição Costa Vellozo Montez	16,060
4º Susana Maria Barreiro Fragata	16,900
5º Pedro Pina Nóbrega	15,960
6º Rosa Manuela Alves Simões	15,140
7º Joana Rita Cardoso Martins	14,340
8º Berdardete Lai Sing	13,480
9º Patrick de Oliveira de Pitta Simões	12,900
10º Luísa Branquinho Soaresda Mota	12,800
11º Teresa da Conceição Gonçalves Freitas	12,720
12º Carla da Conceição Ferreira JaneiroLisboa	12,620
13º Célia Marques Neves	12,440
14º Carlos João Mourato Crespo	12,200
15º Vanda Cristina da Silva Almeida Pinheiro	11,780
16º Inês Gisela Franco Massas	10,760
17º João Paulo Conde Rodrigues	10,320
18º Ana Margarida Barata Fidalgo	10,300
19º Carla Sofia da Costa Tremocoço Brito Fonseca	10,000
20º Norvinda Nogueira Pinhão	9,540

Candidatos não aprovados por terem obtido classificação inferior a 9,50

	Valores
Carla Alexandra Ponces Louro	9,260
Teresa Maria Augusto	8,700
Paulo Jorge dos Santos Lopes	8,600
Patrícia dos Anjos Cardoso Monteiro	8,260
Sandra Maria Pereira Domingos	8,220
Isabel Sofia Garcia do Vale	8,000
Sofia Isabel Duarte Rodrigues Tomaz	7,960
Cátia Patrícia Nobrega de Sousa	7,640
Nuno Alexandre Piedade Valente	7,420
Catarina Freire Rocha	7,340
Leandra de Fátima Fernanes Lino Vasconcelos	7,340
Joana Patrícia Lopes de Carvalho Almeida	7,260
Sílvia Maria Esteves Pedro	6,060

Candidatos excluídos por não comparecerem a qualquer prova:

Aldina Maria Martins Piedade  
 Alexandra Cristina Andrade de Carvalho  
 Ana Catarina da Silva Bicho  
 Ana Isabel Loupa Ramos  
 Ana Lúcia Ventura Santos Cardetas  
 Ana Marta Dias Martins de Almeida  
 Ana Rita Nóbrega Ricardo  
 Andreia Inês Chambel Batalha  
 Andreia Marques de Oliveira  
 Ângela Margarida Carvalheiro Franco Leandro Antunes  
 António José Lourenço Gomes Lopes  
 António Ricardo Camelo Morgado  
 Áurea Teresa Morais Dantas  
 Carla Cecília de Freitas Oliveira  
 Carla Sofia de Sousa Machado da Rosa Luz  
 Cármen Sofia Vieira Lopes Laranjeiro  
 Catarina Alves Porto de Prieto Traguelho  
 Cláudia Mendes Camacho  
 Cristiana Marisa Seixas de Oliveira  
 Cristina Isabel Ferreira  
 Daniela Rosa Coelho Morais da Costa João  
 David Jorge Baia Almendra  
 Denitza Naneva Panayotova  
 Dora Maria Martins Abreu Abrantes  
 Edite Celeste Machado Ribeiro  
 Fernanda Maria Neto Sacramento  
 Francisco Brandão do Amaral  
 Gabriela Dolores Fonseca Carneiro Vieira Marques Ferreira  
 Heber Seabra e Oliveira Maia  
 Helga Patrícia Lourenço Gaspar  
 Hugo André da Costa Patrício  
 Inês dos Santos e Silva Vieira  
 Irina Alexandra Rodrigues Martins Constantino  
 Joana Filipa Santos de Arriaga  
 Joana Isabel Nunes dos Santos  
 Joana Isabel de Oliveira Lourenço Guerra  
 João Carlos da Silva Carvalho Canas Mendes  
 João Manuel Peixoto Ferreira  
 João Pedro dos Santos Pinto  
 Jorge Augusto Guerreiro Morais  
 José António Domingues dos Santos  
 José Paulo Carvalho Azevedo  
 José Paulo Mota Gonçalves  
 Lígia Manuela Mascarenhas Fernandes  
 Marcos Filipe de Miranda Rocha  
 Margarida Alexandre do Nascimento Afonso  
 Maria Eduarda Leitão Dimas  
 Maria Honório Silva dos Santos  
 Maria João Duarte Henrique  
 Maria Manuel de Vasconcelos Sá Pinto Veríssimo  
 Maria do Rosário Coelho Fonseca  
 Mónica da Conceição Pereira Guido Henriques  
 Nidia Micaela Saraiva de Oliveira Simões  
 Nuno Acácio Dias Assunção  
 Nuno Miguel Carapinha Terenas  
 Odete de Albuquerque Velho Dias Martins  
 Olga Marina da Costa Cid  
 Olga Susana Gonçalves Silva  
 Patrícia Maria Gomes Figueiredo  
 Paulo Fernando Coelho Gonçalves  
 Rui Miguel de Matos Jorge Lopes da Costa  
 Sofia Luz da Silva

Sofia Maria dos Anjos Frias Brito  
 Sónia Alexandra Valério Venâncio  
 Sónia Maria de Oliveira Nunes dos Santos  
 Sónia Paula Ramos Barata  
 Susana Cristina Martins Ramalho  
 Tânia Solange Dias da Silva de Sousa Cardoso  
 Umbelina Margarida dos Santos Morais  
 Valter André Ribeiro Rodrigues  
 Vanda Carina Alferes Fialho  
 Vanessa Gonçalves Pereira  
 Vânia Patrícia Carrasco Peixe  
 Vera Lúcia Mateus de Almeida  
 Vera Sofia Gonçalves da Conceição  
 Vera Susana Seabra Gordo Carrilho

Da referida classificação poderão os interessados recorrer para o Presidente da Junta, no prazo de 10 dias úteis conforme os artigos 38 e 44 do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José das Neves Godinho*.  
 2611066001

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALFORNELOS

### Aviso n.º 23485/2007

Por deliberação da Junta de Freguesia, de 8 de Outubro de 2007, e nos termos do n.º 4 do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi autorizada a exoneração ao operário qualificado (jardineiro), Ricardo José Varandas Moreira, com efeitos a partir do dia 12 de Outubro de 2007.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel da Conceição Nunes*.

2611065962

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALGARVIA

### Aviso n.º 23486/2007

#### Reclassificação profissional

Herculano Cabral Dutra, Presidente da Junta de Freguesia de Algarvia, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna público que, por Despacho de 08 de Outubro de 2007, procedeu à Reclassificação Profissional, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, da funcionária pertencente ao quadro comum de pessoal das Freguesias de Santo António de Nordestinho, São Pedro de Nordestinho e Algarvia, Délia da Conceição Pacheco Botelho Ponte, da categoria de Auxiliar Administrativo (escala 1, índice 128), para a categoria de Assistente Administrativo (escala 1, índice 199).

Esta Reclassificação tem efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007. Isento de Visto do Tribunal de Contas

20 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Herculano Cabral Dutra*.

2611066558

## JUNTA DE FREGUESIA DO CACÉM

### Aviso n.º 23487/2007

José Faustino Mértola de Jesus, Presidente da Junta de Freguesia do Cacém, torna público que, para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por deliberação da Junta de Freguesia de 25 de Outubro de 2007, foi deferido o pedido de exoneração do lugar do quadro, na categoria de Assistente Administrativo, onde se encontrava provida a funcionária Sílvia Luísa Mora Gonçalves Marques, com efeitos a partir do dia 08 de Novembro de 2007. A presente exoneração não carece de visto do Tribunal de Contas.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Faustino Mértola de Jesus*.

2611066550